ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 008 DO CMDCA GESTÃO 2022 A 2024

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 09h, se reuniram presencialmente, na sala de reuniões "Monteiro Lobato", dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito a Av. Rio de Janeiro - nº 860 - Indaiá, Caraguatatuba/SP, os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Caraguatatuba para Reunião Ordinária do Colegiado estando presentes os seguintes Conselheiros: Cíntia Aparecida Fernandes Alves, Alexandra Freitas de Matos, Gisele Cristiane de Freitas, José do Carmo Salles Junior, Iara Freire da Costa, Aline Rodrigues Alves Ciaca, Maísa Nascimento de Oliveira Silva, Maria Aparecida Alves, Gilson de Souza Cassiano, Cíntia Yara Silva Barbosa, Maria Tereza Daniel Santo Alves Araújo, Ana Cláudia Ferreira de Oliveira Tripac, Teresinha de Oliveira Marciano Costa, Anderson Luiz Borge, Zilda Aparecida de Melo, Mário Vinicius de A. Vitório e Dorly de Oliveira Filho. Justificaram suas presenças os Conselheiros: Ediline A. Boytchuk do Nascimento, Ceci Oliveira Penteado, Adriene Norma Viviani Oliveira, Giselle de Jesus Silva, Fernanda Barretos dos Santos, Maia Soares Bisan, Breno do Prado Savassa, Sueli Araújo, Uriel Alexandre Bonafé, Roberta Maria Bernardini de Castro, Sonia Maria Pereira de Sousa e Adriano Cruz. Presente o Sr. Luiz Gustavo do Prado, Secretário Executivo do CMDCA. Verificando o quórum suficiente para início da reunião, a Presidente do CMDCA, Sra. Cíntia Aparecida Fernandes Alves deu as boas vindas aos presentes e apresentou o **primeiro assunto da pauta** que trata do **Ofício nº 011/2022 – CRESS-SP**. A Presidente solicitou ao Secretário Executivo, Sr. Luiz Gustavo do Prado que procedesse com a leitura do documento. Com a palavra o Secretário Executivo disse que o ofício é do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo e o assunto é o mapeamento sobre Assistentes Sociais e Psicólogos no campo da educação. Após lido o Secretário devolveu a palavra à Sra. Cíntia que disse aos presentes que está em tramitação na câmara federal um projeto de lei que determina quem são os profissionais que estão atuam nas políticas de crianças e adolescentes nos municípios. Que eles enviam para o CMDCA porque tem o entendimento de que a fiscalização da política pública para criança e adolescente está a cargo do CMDCA, haja vista ser essa uma de suas competências e naturalmente deveríamos ter essas informações de pronto para encaminhar ao solicitante. A Conselheira Gisele do Instituto Federal também informou que recebeu o referido documento por se tratar de um colégio federal e precisará responder ao mesmo. A Conselheira Maria Tereza, representante da Secretaria Municipal de Educação informou que na SME existem as equipes de Psicólogos, Fonoaudiólogos, Assistentes Sociais e em anos anteriores também foi solicitada tal informação. Que a dinâmica de trabalho desses profissionais na SME é um pouco diferente em vista das demais Secretarias. A Presidente do CMDCA solicitou que o colegiado aprovasse o encaminhamento do documento à SME para que nos informe e respostas e na sequência possamos responder ao CRESS-SP. Colocado em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Passando ao **segundo assunto da pauta** que trata do **Ofício nº 149/2022-1º PJ-INFÂNCIA** - PAA 62.0678.0000454/2022-0 – Projeto de Incremento das Políticas Públicas para a Juventude. Disse a Presidente que o presente documento foi encaminhado pelo Ministério Público e solicitou a leitura do mesmo pelo Secretário Executivo. Terminada a leitura, retomou a palavra a Sra. Cíntia para falar sobre a construção do plano por meio de propostas que sairão da Conferência Municipal a ser realizada em breve. Que como todos puderam obsevar, juntamente com o ofício há uma Portaria de Instauração do Procedimento Administrativo de Acompanhamento (PAA). A Sra. Cíntia Alves disse que essa Procuradoria de Justiça da Infância é do município de Taubaté e não de

Caraguatatuba, mas está sendo encaminhado a todos os CMDCAs da Região do Vale do Paraíba e Litoral Norte. Retomou a Presidente Cíntia informando que há municípios que não estão realizando a Conferência Municipal. Que na reunião do CONDECA em que participou, ficou muito claro para todos os Presidentes de Conselhos de Direitos dos municípios que o Ministério Público vai fiscalizar essa questão das Conferências do CMDCA. Que em relação ao Plano, o mesmo está sendo construído e as propostas que serão apresentadas na Conferência Municipal serão utilizados nesse trabalho de construção do Plano Municipal de Infância. Que o ofício não dá prazo para resposta e desta forma sugere que a resposta seja encaminhada depois da realização das pré-conferências e Conferência Municipal. Ato contínuo a Sra. Cíntia desejou saber se todos estavam de acordo com essa proposta ao que os Membros presentes responderam de forma unânime e afirmativamente. Dando sequência ao próximo assunto, sendo este o **terceiro assunto da pauta** trata do **Ofício nº 1644/2022-2º PJ-CA da Promotoria de Justiça de Caraguatatuba.** Com a palavra a Presidente pediu ao Secretário Executivo que procedesse a leitura do mesmo. O Sr. Luiz Gustavo leu o mesmo e informou que se trata do pedido de informações do Ministério Público acerca da capacitação dos Conselheiros Tutelares, os treinamentos já realizados e o plano anual de capacitação. A Sra. Cíntia retomou a palavra após a leitura para informar que a contratação da empresa para capacitação está em curso, foi enviada à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC) o pedido de contratação da empresa NECA. Que quanto ao plano de capacitação, sugere que seja deliberada uma Comissão neste colegiado para cuidar do mesmo. Que para este ano foi contratado o NECA, mas há capacitações em que os Conselheiros Tutelares não compareceram, por exemplo, a capacitação da AVANTE PIC e do Apadrinhamento Afetivo que já foram realizadas. Que sugere a aprovação por esse Colegiado de documento que autorize a convocação dos C. Ts para capacitação, haja vista que já se tem um documento anterior em que o Dr. Valério informa que os Conselheiros Tutelares vêm prestando um mau atendimento ao município e solicita capacitação para os mesmos. Que a responsabilidade de eleger os Conselheiros é da sociedade, mas de capacitá-los é nossa. A Presidente disse que já solicitou à SEDESC que reserve aporte financeiro para pagamento das capacitações no próximo ano de dois mil e vinte e três, que tal solicitação precisa ser contemplada e há necessidade de ao menos três capacitações ao longo do ano. Sobre a proposta de elaborar uma comissão para ficar responsável pelas capacitações, os Conselheiros: Aline Rodrigues Alves Ciaca, Zilda Aparecida de Melo, Mário Vinicius de A. Vitório e Iara Freire da Costa, manifestaram desejo de fazer parte. Colocado em votação, os Membros foram aprovados por unanimidade. A Conselheira Iara lembrou que neste plano de capacitação deverão ser incluídos também os técnicos que trabalham no abrigo do município. A Conselheira Ana Cláudia desejou saber se já houve alguma resposta para o Ministério Público sobre a questão das capacitações, ao que a Presidente Cíntia Alves respondeu que sim e que o Promotor está ciente dos nossos esforços para realização da capacitações. No **quarto assunto da pauta** se tratou da **Conferência Municipal da Criança e do Adolescente.** A Sra. Cintia Alves disse que há necessidade de oito computadores para Conferência Lúdica. Que os mesmos serão utilizados para compilação dos dados. Desejou saber a Presidente se a Secretaria de Educação pode auxiliar com o empréstimo destas máquinas para essas duas conferências. Em resposta a Conselheira Maria Tereza disse que verificará com o setor de tecnologia da informação da Secretaria Municipal de Educação e posteriormente encaminhará a resposta. Retomou a Presidente a palavra para informar ao Colegiado que todos os Membros estão convocados para essas Conferências, sobretudo a Municipal onde serão Delegados. Que não se trata de convite, mas de convocação. Que a responsabilidade não é da Presidente, mas sim de todos os Conselheiros e as deliberações que saírem das conferências serão

encaminhadas para as conferências na esfera estadual e nacional. Que durante as pré-conferências a população tem direito de fazer as propostas que entenderem melhor. Que nestas ocasiões nos cabe ouvir as propostas, ainda que não sejam pertinentes. A Conselheira Gisele disse que há algumas propostas que acabam sendo contrárias ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), mas precisamos absorver e saber lidar com a situação. A Presidente disse que nenhuma proposta deve ser desconsiderada. A Conselheira Ana Cláudia também deu o seu depoimento sobre situação vivida em uma conferência que participou e a Sra. Cíntia Alves acrescentou que na Conferência Lúdica não teremos palestras, pois a mesma será totalmente lúdica e com oficias, mas sem cadeiras. A Conselheira Gisele lembrou que poderemos ter deficientes físicos e pediu que algumas cadeiras fiquem a disposição no local para eventual uso dessas pessoas. A Conselheira Maria Tereza destacou a importância de se ter um intérprete de libras, os crachás sejam confeccionados por eixos, os eixos sejam separados por cores e que estará no local a partir das sete horas e trinta minutos para ajudar no que for preciso. Com a palavra a Presidente relembrou que as Pré-Conferências estão acontecendo e passou a agenda das mesmas pedindo a maior participação possível dos Membros. Que as Pré-Conferências tem lotado no período da noite, haja vista o horário ser melhor para participação da população. A Sra. Cíntia também informou que na Conferência Lúdica haverá apresentação de peça teatral, dança e música. Seguindo para o próximo tópico, o **quinto assunto da pauta** trata de **Fatos ocorridos com os Conselheiros Tutelares da Região Centro na EMEF Antonio de Freitas Avelar.** Disse a Sra. Cíntia que na data e horário do ocorrido ela estava na Pré-Conferência do outro lado da cidade quando tomou conhecimento de que todas as Conselheiras do CT Centro estavam indo para Delegacia de Polícia. Que uma das C.Ts. estava dando palestra na unidade escolar e a todo momento dois pais estavam fazendo intervenções, dizendo que as C.Ts nada tinham para fazer, que deviam cuidar das crianças que estavam nas ruas e criticando o trabalho das CTs. Que como Presidente do CMDCA já ouviu a palestra em outra ocasião, não encontrou nenhuma ilegalidade no conteúdo e tudo o que é tratado na mesma está em consonância com o ECA. Que em determinado momento um dos pais passou a desferir palavras de baixo calam para Conselheira Tutelar e o outro pai que já estava criticando passou a fazer o mesmo. Que ambos saíram do local, as Conselheiras permaneceram falando e pediram desculpas pelo ocorrido, mas que não deixariam de continuar com a palestra visto que era mais importante do que o fato ocorrido. Que uma das Conselheiras Tutelares estava fazendo atendimento aos pais cujos filhos estão com problemas de evasão escolar. Que ao final da palestra, os pais que estavam aguardando passam por atendimento junto à Conselheira Tutelar a depender de cada caso. Que um dos pais que já estavam criticando as Conselheiras decidiu chamar a polícia militar e compareceram dois policiais ao local. Que com isso a palestra foi interrompida a pedido da policial, as C.Ts explicaram que se sentiram desacatadas e que desejavam terminar a palestra. Que após serem ouvidas na sala da diretoria da escola, a policial que estava conduzindo a ocorrência decidiu levar todos os envolvidos para delegacia. Que um dos pais que chamou a PM é policial. Que na delegacia o pai que é policial não deu o nome dele e acabou por não entrar no Boletim de Ocorrência. Que esta Presidente foi até a DEPOL, conversou e acalmou as Conselheiras envolvidas, disse a elas que não necessitava de fazer o B. O, pois era possível informar diretamente o Ministério Público. Que após saírem do local deixou-as no Conselho Tutelar. Que no dia seguinte o Capitão Eduardo da PM solicitou a presença da Presidente no batalhão e disse estar sabendo do ocorrido. A Presidente disse que esteve em reunião com o Capitão, que ele já sabia quem era o policial que estava na unidade escolar e criticou o trabalho das Conselheiras e que não estava de acordo com a atitude do soldado. Que contou ao Capitão toda situação que ocorreu com as C. Ts, os fatos ocorridos na DEPOL e tomou

o depoimento dessa Presidente, pedindo reiteradamente desculpas pelos fatos ocorridos. Que apresentou a insatisfação como Presidente do CMDCA e especialmente pelo desacato a um órgão importante como o Conselho Tutelar. A Conselheira Gisele desejou saber se havia somente mulheres por parte do Conselho Tutelar, ao que a Presidente respondeu que sim. Que a situação foi horrorosa se colocou no lugar das C. Ts e relatou fato ocorrido quando era também Conselheira Tutelar. A Conselheira Cíntia Yara falou sobre as consequências no caso de ameaças e explicou o conceito de ameaça. Que a ameaça é um mal injusto. A Presidente disse que foi lavrado o B. O, com base em ameaça por parte do pai e as C. Ts fizeram o B. O. por desacato. Que pediu cópia do B. O. e o mesmo ainda não chegou. A Presidente disse que o B. O. é irrelevante, mas no seu entender o que implica é o que aconteceu dentro da escola. A Conselheira Gisele desejou saber se cabe nota de repúdio por parte do CMDCA, haja vista o desrespeito às C. Ts que eram todas mulheres. O Conselheiro José Salles disse que cabe denúncia à corregedoria da PM e a Presidente disse que acredita nas desculpas do Capitão Eduardo e que o fato não se repetirá. O Conselheiro Anderson disse que em relação ao policial, podemos estar colocando em risco outras pessoas e a Conselheira Teresinha sugeriu que seja feita pelas C. Ts uma outra palestra na mesma escola onde o policial possa se desculpar publicamente às C. Ts. Nesse mesmo sentido concordou a Conselheira Ana Cláudia sugerindo que o Capitão Eduardo esteja presente na palestra e a Conselheira Teresinha disse que meninos de pele negra estão tendo que andar com recibos de suas bicicletas para evitar problemas com a PM. Retomando a palavra a Sra. Cíntia disse que os prejudicados foram os sessenta pais que estavam na reunião e cujos filhos chegam a trinta e cinco por cento de faltas. O Conselheiro Anderson sugeriu que seja enviado ofício à PM solicitando que na próxima palestra se tenha um policial fardado. Ainda no mesmo assunto as Conselheiras Zilda, Maísa e Teresinha se manifestaram novamente, bem como as Conselheiras Aline Alves e Iara Freire também fizeram suas pontuações sobre o assunto. Retomando a palavra, a Presidente lançou duas propostas sobre o assunto para avaliação do Colegiado: a primeira é que seja realizada uma reunião com o Capitão Eduardo para mostrar a importância do Conselho Tutelar e a necessidade de parceria entre o CT e a PM e a segunda é a realização de uma reunião na escola com a presença do Capitão Eduardo em uma nova palestra. A Conselheira Aline Alves pediu a palavra para dizer que não se decide por nenhuma das duas propostas, haja vista que não pode prever a postura das Conselheiras Tutelares e nem do Policial Militar. Que considera o Capitão Eduardo uma pessoa muito séria, educada e que entende como temerário qualquer atitude que seja para expor a pessoa do Capitão e das Conselheiras Tutelares. Que, em sua opinião a função do CMDCA deve ser de mediar a situação e não de causar ainda mais motivo de ebulição ao fato. Foi lançada uma terceira proposta que versa sobre remarcar a palestra na unidade escolar com a presença do CMDCA e da Policial Militar Vera da Ronda Escolar. A Presidente Cíntia disse que as palestras sobre evasão escolar sempre é ela quem ministra nas escolas, mas por conta das pré-conferências não foi na escola Avelar ministrar a mesma e pediu a uma das CTs que a fizesse em seu lugar. As Conselheiras Iara Freire e Cíntia Yara discordaram da proposta de remarcar a palestra com a presença do CMDCA. A Conselheira Cíntia Yara sugeriu que seja feita a palestra normalmente na unidade escolar, sem dar ênfase ao fato ocorrida e de forma paralela, seja feito um diálogo ou uma reunião informal com o Capitão Eduardo, apenas para alinhar o trabalho e a importância do CT. A Conselheira Iara e o Conselheiro Anderson apoiaram a sugestão. A Conselheira Ana Cláudia desejou saber quem era as Conselheiras que estavam na unidade escolar, ao que a Presidente respondeu que quem estava dando a palestra era a Conselheira Ingrit e os atendimentos aos pais estavam sendo feitos pelas Conselheiras Paula Vanessa e Paula Pereira. No **sexto assunto da pauta** se tratou do **Decreto nº 11.216 de 30 de**

setembro de 2022, do governo federal, sobre a **programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2022.** A Presidente do CMDCA passou a palavra para Conselheira Gisele Cristiane de Freitas, representante do Instituto Federal (IF) neste Colegiado. Com a palavra a Conselheira disse que o Decreto em questão trata de uma nova programação de recursos federais destinados aos institutos e que devido ao mesmo houve queda no orçamento de mais de trezentos milhões de reais, que no Estado de São Paulo são trinta e sete campos do IF de um total de seiscentos e sessenta e um em todo Brasil, que são atendidos mais de um milhão de alunos diariamente, que somente no Campus de Caraguatatuba são cento e doze alunos e a medida gerou um bloqueio de cento e quarenta e sete milhões de reais. Que tal bloqueio foi revertido, mas voltaram atrás e o valor foi liberado, no entanto a situação se encontra periclitante. Que o IF São Paulo atende também a educação básica e atualmente o IF de Caraguatatuba recebe alimentação escolar do município devido a uma parceria e que se não fosse à mesma, os alunos ficariam sem essa alimentação. Que a verba que o Campus de Caraguá recebe não é suficiente para compra de alimentos, havendo necessidade desse apoio por parte do município. Que embora tenha ocorrido o recuo e o valor não tenha sido totalmente retirado, há perigo de sérios problemas financeiros para instituição no ano de dois mil e vinte e três, haja vista que está prevista uma nova redução de trezentos milhões de reais, por parte do governo federal para o próximo ano. Que esta Conselheira solicita uma moção de apoio por parte deste CMDCA ao Instituto Federal, bem como o apoio no que tange a se manifestar contra essa redução orçamentária que prejudicará e muito os Campus do IF, inclusive o de Caraguatatuba. Retomando a palavra a Presidente do CMDCA disse que a provocação destes assuntos na política pública é o CONDECA. Que diante dessa situação apresentada pela Conselheira, propõe que seja consultado o CONDECA a respeito do assunto que trata do corte de verba para os Institutos Federais e em caso positivo, quais as medidas que foram tomadas diante da situação. Aberto aos Membros presentes, por unanimidade foi aprovado à proposta da Presidente. Acrescentou a Sra. Cíntia que o contato do CMDCA com o CONANDA se dá nas ocasiões das prestações de contas e quanto a demais assuntos relacionados à política pública, o contato é por meio do CONDECA. O **sétimo assunto da pauta** tratou de **solicitação de Ofício para Secretaria Municipal de Saúde sobre a campanha de enfrentamento dos caos de gestação na adolescência.** A Sra. Cíntia Alves disse que por meio de legislação é de obrigação do CMDCA em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde realizar campanhas voltadas à questão da gravidez na adolescência. Que o mês de fevereiro é o período escolhido para realização desta ação e o CMDCA precisa das informações para desenvolver políticas públicas nesse sentido. Que infelizmente o CMDCA não tem recebido os números em relação a estes casos e propõe a este Colegiado que enviemos ofício à Secretaria Municipal de Saúde solicitando o número de adolescentes gestantes, bem como o número de abusos sexuais de adolescentes, ambas as informações referentes aos anos de dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois. A Conselheira Ana Cláudia disse que o Pró-Mulher está realizando palestras nas unidades escolares sobre esse assunto por meio da Psicóloga Jaquelina. Que percebe que o trabalho é de formiguinha e é preciso divulgar a ação. A Sra. Cíntia disse que o CMDCA não tomou conhecimento dessa ação e se fosse comunicado poderia colaborar na divulgação. A Conselheira Zilda desejou saber se o CMDCA tem algum trabalho sobre esse assunto no momento, ao que a Presidente respondeu que se faz necessário retomar esse trabalho por meio de pessoas do Conselho, mas para isso, precisa dos números atuais desse tipo de ocorrência. Ainda com a palavra, a Conselheira Zilda disse que no município de São José dos Campos conheceu uma iniciativa chamada "Adolescentes Multiplicadores". Que se trata de um grupo de

adolescentes, certificados pela Secretaria de Saúde que visitavam as escolas e eles ministravam palestras de conscientização sobre esse assunto. A Conselheira Teresinha disse da urgência de agentes multiplicadores na cidade de Caraguatatuba e que a instituição que representa a Zâmbo, está à disposição para colaborar. Seguidamente foi tratado o **oitavo assunto da pauta** que versa sobre a **Convocação da Sra. Jamille Botelho do Prado para assumir a função de Conselheira Tutelar Titular**. A Presidente do CMDCA disse que havia sido convocado para assumir a função o candidato Bruno Santos Oliveira, mas considerando que não chegou nada por escrito ao seu conhecimento sobre novas informações a respeito do Sr. Bruno ter assumido ou não o cargo, solicitou que a próxima Suplente da lista seja convocada, sendo a mesma a Sra. Jamille Botelho do Prado. Que tão logo a questão da convocação seja resolvida, voltaremos a ter cinco Conselheiros Tutelares na sede da Região Sul. A Sra. Cíntia também lembrou que na última quinta-feira houve uma reunião da Comissão de Fiscalização do CT, juntamente com o Secretário Adjunto de Administração e os Conselheiros Tutelares onde foram apresentadas propostas de exclusão do plantão noturno dos C. Ts. Que após a apresentação, aos Conselheiros pediram um prazo para avaliar, o mesmo foi concedido e nesta última reunião houve a devolutiva. Que as deram um retorno sobre as propostas dizendo que não concordam com as mesmas, que preferem manter o plantão noturno, mas solicitaram algumas coisas, como por exemplo, não participarem mais das provas previstas para candidatos ao C. T., haja vista que já são Conselheiras Tutelares. Disse a Presidente que esclareceu aos Conselheiros que uma vez encerrado o mandato, faz-se necessário iniciar todo o processo novamente e por isso, participam de um novo processo seletivo. Que o pedido fere o princípio da isonomia. Que outra proposta apresentada foi o aumento na letra de referência do cargo de Conselheiro Tutelar para que pudesse passar a receber no lugar de três vezes, cinco vezes o valor de referência. Que os C. Ts apresentaram também a proposta de plantão remunerado. Ainda com a palavra a Presidente disse que deseja encaminhar as propostas à Secretaria de Assuntos Jurídicos para que seja exarado um Parecer e que a Conselheira Aline Alves e o Secretário Executivo concordam com esse entendimento. Com a palavra o Secretário Executivo, Luiz Gustavo, disse os motivos pelos quais concordou com a sugestão do Parecer. Nada mais havendo a tratar, eu, Luiz Gustavo do Prado, Secretário Executivo lavro a presente Ata registrada sob o número 008 que vai por mim e pelos Conselheiros presentes assinada.

Cíntia Aparecida Fernandes Alves
Presidente

Teresinha de Oliveira Marciano Costa
Vice-Presidente

Maria Aparecida Alves
Membro

Iara Freire da Costa
Membro

Gisele Cristiane de Freitas
Membro

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal n° 1.885, de 17 de novembro de 2010.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 008 DO CMDCA
GESTÃO 2022 A 2024

Gilson de Souza Cassiano
Membro

Zilda Aparecida de Melo
Membro

Aline Rodrigues Alves Ciaca
Membro

José do Carmo Salles Junior
Membro

Cintia Yara Silva Barbosa
Membro

Anderson Luiz Borge
Membro

Maria Tereza Daniel Santo Alves Araújo
Membro

Alexandra Freitas de Matos
Membro

Maisa Nascimento de Oliveira Silva
Membro

Ana Cláudia Ferreira de Oliveira Tripac
Membro

Mário Vinícius de A. Vitório
Membro

Dorly de Oliveira Filho
Membro

Luiz Gustavo do Prado
Secretário Executivo